



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

REF. PROCESSO Nº. 025/2020

CARTA CONVITE Nº. 009/2020

Aos 15 dia do mês de Julho do ano de 2020, as 9:00hrs, na cidade de Ribeirão dos Índios, do Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, à Rua Eugênio Volpe, n.º. 250 reuniram-se em Sessão Pública, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações – COMUL, Senhor **JOÃO DOS SANTOS MARIN**, PRESIDENTE, Senhora **EDNA MONTEIRO LIRA**, SECRETÁRIA, e, Senhor **RODRIGO BORDON DE MACEDO**, MEMBRO, abaixo assinados, incumbida do procedimento licitatório supra referido, a fim de realizar a análise das propostas comerciais apresentados pelas seguintes empresas participantes: **1. GLOBAL-PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, sem representante, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.652.376/0001-20, **2. J-IMAMURA PAPEIS-CANTINHO COLORIDO**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.261.843/0001-41, sem representante, **3. ANGELICA PUCCINELLI FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.534.735/0001-59, sem representante. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão determinou que os envelopes e seu conteúdo fossem rubricados pelos presentes, em seguida realizou a análise dos envelopes contendo as propostas. Após a análise as propostas foram classificadas, foi realizado o julgamento pelo critério previsto no edital, sendo declarado vencedora a Empresa: **J-IMAMURA PAPEIS-CANTINHO COLORIDO**, pois apresentou menor preço em todos os itens. As licitantes apresentaram termo de renúncia ao direito de recurso, o senhor presidente adjudicou a empresa vencedora. NADA MAIS havendo a ser registrado, lavrou-se a presente ata, eu, Edna Monteiro Lira, Secretária, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35


Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190


PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



João Dos Santos Marin
PRESIDENTE



Edna Monteiro Lira
SECRETÁRIA



Rodrigo Bordon de Macedo
MEMBRO